



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LICS SUPER AGUA EIRELI EPP**, ambos já qualificados no Contrato nº 130/2019, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

O valor total de R\$ 5.010,10 (cinco mil e dez reais com dez centavos) passará a ser de R\$ 5.270,39 (cinco mil duzentos e setenta reais com trinta e nove centavos) considerando o reajuste aplicado de 5,19%, com base no IPCA, conforme determinado pela Lei Complementar 173/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 26 de março de 2021.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

LICS SUPER AGUA EIRELI EPP
Contratada